

Edital**Alteração Nº 5 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 15/1989 – Processo N.º 6520/2024 – E/56677/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2025/02/25, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 15/1989** em nome de José Albano Gonçalves & Filhos, Lda, Abílio Santana Ribeiro & Filhos, Lda e José de Oliveira, respeitante ao prédio sito no lugar Estrada Nova da Estação, da freguesia de Maximinos, atualmente integrada na União das Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área de construção destinada a habitação coletiva para 6.312,32 m²; a área de construção do comércio/serviços para 1.588,18 m² e o nº fogos, passa para 57;

A presente alteração refere-se ao **lote E** e estabelece o seguinte: alteração parcial do uso, de comércio/serviços para habitação, com o consequente aumento do n.º de fogos. Deste modo, o referido lote passa a apresentar: acima da cota de soleira, constituição de área de construção destinada a habitação coletiva com 50,32m² que resulta na criação de um fogo; redução da área de construção destinada a comércio/serviços em 50,32 m², passando para 1.139,68 m². Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local. Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

